



PROCESSO Nº 035/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

AUTORIZAÇÃO

Maria Suely Leite Cavalcante, Secretária de Administração do Município de Ibimirim,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade da empresa **NELSON LUIZ DE FRANCA NETO 034099471**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.587.992/0001-45, para a prestação do serviço de aperfeiçoamento, capacitação, formação continuada e treinamento dos agentes públicos e do quadro de pessoal da Casa.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da contratada.

Ibimirim/PE, 02 de maio de 2024.

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Matrícula: 11607